

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2017 PROCESSO Nº 3811957/2017 -DPGE(SPU)

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ DPGE, através da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEF), CNPJ Nº 05.220.055/0001-20, com sede na Avenida Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP:60811-170;

II – CONTRATADA: CONFIANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.223.878/0001-35, com sede na Av. Luciano Carneiro, nº 2255-A, Vila União, Fortaleza-CE, CEP: 60.410-691;

III – OBJETO: a prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo pesado/cavalo mecânico com carroceria baú transformado para escritório de atendimento móvel, com identificação visual da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA;

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 20170013, e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal Nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal Nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o

Art. 57, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/1993, por ser considerado, pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua;

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais);

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado (FAADEF), Fonte 70, orçamento 2017, na seguinte classificação orçamentária:

342 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

IX - DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2017;

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, José Wiron Correia Diniz, representante legal da empresa Confiança Mudanças E Transportes Ltda.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

### Ferma Participações Ltda CNPJ/MF sob nº 26.033.656/0001-02– NIRE nº 23201763035 Extrato da Reunião de Sócios Realizada em 21 de julho de 2017

**Joana Darc Lopes da Silva Ferreira Marinho, Raymundo Marinho da Silva Neto, João da Silva Ferreira Marinho e Marina da Silva Ferreira Marinho, únicos sócios de Ferma Participações Ltda.,** sociedade empresária limitada, sediada na Av. Oliveira Paiva, no.1.271, sl. 02, Cidade dos Funcionários, CEP 60.822-131, em Reunião de Sócios realizada em 21 de julho de 2017, deliberaram pela Alteração do Contrato Social da Sociedade para reduzir o capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao seu objeto (artigo 1082, II, do Código Civil) em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passando o referido capital de R\$1.633.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil reais), dividido em 1.633.000 (um milhão, seiscentas e trinta e três mil) quotas, para R\$ 1.383.000,00 (um milhão, trezentas e oitenta e três mil reais), dividido em 1.383.000 (um milhão, trezentas e oitenta e três mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 cada, mediante o cancelamento de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas de titularidade da Sócia **Joana Darc Lopes da Silva Ferreira Marinho** que passa a deter 1.380.000 (um milhão, trezentas e oitenta mil) quotas. A participação dos demais sócios permanece inalterada. Nos termos do artigo 1084, a redução se dará restituindo-se os valor das quotas canceladas à sócia Joana Darc Lopes da Silva Ferreira Marinho restituindo-se-lhe os seguintes imóveis com os quais contribuiu para integralizar o capital social: (i) imóvel de Matrícula nº 3.157, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); e (ii) imóvel de Matrícula nº 11.380, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Nos termos e para os fins dos arts. 1.082, inciso II e 1.084 do Código Civil de 2002 efetua-se esta publicação para que a alteração produza efeitos jurídicos. **Joana Darc Lopes da Silva Ferreira Marinho, Raymundo Marinho da Silva Neto – ass. Joana Darc Lopes da Silva Ferreira Marinho, João da Silva Ferreira Marinho – rp. Joana Darc Lopes da Silva Ferreira Marinho, Marina da Silva Ferreira Marinho – rp. Joana Darc Lopes da Silva Ferreira Marinho.**